

# PROJETO BÁSICO PARA COMISSÃO DE SELEÇÃO

## 1. OBJETO

Contratação de jurados para integrar a Comissão Julgadora do *XVI Concurso Sioma Breitman de Fotografia*.

## 2. JUSTIFICATIVA

O Regulamento do *XVI Concurso Sioma Breitman de Fotografia*, atende a Resolução nº 2.186, de 20 de maio de 2010, visando à realização de concurso público a cada dois anos, destinado a premiar fotografias em preto e branco, nas categorias Foto Convencional e Foto Digital, cujo tema neste ano é “*Os Caminhos de Porto Alegre*”.

Para a seleção das fotografias inscritas no referido concurso está revisto a formação de uma Comissão Julgadora, com experiência comprovada no meio fotográfico, que será responsável pela análise das fotografias, bem como a premiação dos 1º, 2º e 3º lugares com valores monetários e 4º, 5º e 6º lugares concedidos diplomas de Menção Honrosa.

Segue abaixo a transcrição do Art. 11 (onze) do Regulamento que trata da Comissão Julgadora:

**Art. 11.** A Comissão Julgadora será composta por:

I – 1 (um) representante dos repórteres fotográficos da Assessoria de Comunicação Social da CMPA; e

II – no mínimo, 2 (dois) representantes de entidades da sociedade civil, motivadas mediante convite da CMPA.

Parágrafo único. Os representantes descritos nos incisos deste artigo serão escolhidos dentre pessoas com experiência comprovada no meio fotográfico.

## 3. ESPECIFICAÇÕES

As fotografias serão avaliadas por Comissão Julgadora, considerando os seguintes critérios: qualidade técnica, fidelidade ao tema especificado para o Concurso e criatividade e originalidade.

A Comissão Julgadora obedecerá às regras estabelecidas no regulamento do Concurso, quanto ao sigilo, além de se submeter aos princípios da moralidade, eficiência e impessoalidade, relativamente a todas as etapas do Concurso e às informações a ele pertinentes.

A seguir, indicamos nomes de notório saber, que confirmaram sua participação nos trabalhos, que serão realizados nos dias 22 e 23 julho de 2019, na sala da Seção de Memorial, da Câmara Municipal de Porto Alegre:

NOME	REFERÊNCIA
<b>Sinara Sandri</b>	Jornalista; especialista pela Universidade Federal Fluminense; mestre em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul; doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Informação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul;
<b>Beatriz Sallet</b>	Fotógrafa e professora universitária na área de Fotografia. Graduada em Jornalismo, Mestre e Doutora em Comunicação
<b>Leonardo Oliveira Contursi</b>	Repórter fotográfico da Assessoria de Comunicação Social da Câmara Municipal de Porto Alegre

#### 4. CRONOGRAMA

Os membros da Comissão Julgadora deverão estar disponíveis para realizar os trabalhos de análise, seleção e premiação das fotografias nos dias 22 e 23 de julho de 2019, no horário das 9 horas às 17 horas. Ficará a cargo da Comissão Organizadora avaliar, juntamente com os jurados e levando em consideração a demanda de trabalho, a possível flexibilização desta carga horária. O local para as atividades será a sala da Seção de Memorial, na CMPA.

#### 5. VALOR ESTIMADO

O valor estimado para a contratação é de **R\$1.000,00** para cada um dos membros da Comissão de Seleção. Conforme documentos anexados, os valores estão de acordo com os valores praticados para prestação de serviços desta natureza, ao Executivo Municipal, embora não haja critérios de competitividade e preço para este trabalho.

Ressaltamos que o jurado **Leonardo Oliveira Contursi** é o representante dos repórteres fotográficos da Assessoria de Comunicação da CMPA, e que não receberá o valor de contrato por ser funcionário da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Informamos que os recursos para este pagamento já estão previstos no orçamento para a realização deste concurso, conforme dotação para este projeto.

#### 6. PAGAMENTO CONTRATUAL

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias úteis, contados da data da divulgação dos resultados finais, conforme publicação na Imprensa Oficial.

A contratante poderá efetuar descontos e retenções nos termos da legislação vigente.

## **7. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

Acompanhar e assessorar, durante o período definido para realizarem os trabalhos, disponibilizando local e tabelas de avaliação necessárias para a realização das atividades.

Efetuar o pagamento decorrente do presente contrato nos prazos e condições estabelecidas em cláusula específica.

## **8. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

Realizar a análise, seleção e premiação das fotografias habilitadas a partir de seus conhecimentos e experiência profissional de acordo com os termos e critérios estabelecidos no Regulamento.

Comparecer nos dias e horários previstos para a análise e julgamento.

Cumprir os prazos e cronograma disposto para entrega das tabelas de avaliação devidamente preenchidas.

Manifestar-se diante apresentação de possíveis recursos referentes a avaliação realizada.

Respeitar todas as cláusulas do Regulamento *do XVI Concurso Sioma Breitman de Fotografia*, manter, principalmente, o sigilo acerca das avaliações, até que sejam divulgados os respectivos resultados.

## **9. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**

Comissão Organizadora do *XVI Concurso Sioma Breitman de Fotografia* - Portaria Nº 121 de 22 de janeiro de 2019.